



Processo n. 264.758/18 (eDoc. n. 838.115/24)

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2019/152.0,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A WL SERVIÇOS E
COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
DE IMAGENS E TEXTOS EM DIVERSOS
TIPOS DE MATERIAIS, POR MEIO DE
PLOTAGEM

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a WL SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 06.254.659/0001-50, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora NILVA DE SOUZA CABRAL LOPES, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2019/152.6, **a partir de 31/12/24**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, bem como no §2º da cláusula décima do referido contrato.

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Nilva de Souza Cabral Lopes
Representante Legal

cr